CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 23/2022

SÚMULA: Promulga emenda a Lei Orgânica, e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná aprovou, e a Mesa da Câmara promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica alterado o inciso VII do artigo 104 da Lei Orgânica Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

VII – A escolha de Diretores Escolares será realizada por meio de critérios técnicos de mérito, desempenho e consulta à Comunidade Escolar.

Art. 2º. Esta Resolução de Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 31 de agosto de 2022.

Andréia Pereira
Presidente

Antenor Carlos da Motta
1º Secretário

Dirceu Duarte
2º Secretário

Ivone Bonetti Brandt
3ª Secretária

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de odontologia para a Secretaria Municipal de Saúde de Tomazina/PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e no Edital de Licitação.
Valor R$5.564,73 (cinco mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos)
Vigência:31/08/2023

Tomazina, 31 de agosto de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

EXTRATO da Ata de Registro de Preços Nº 40/2022

Contratado:C. PARRA VIEIRA – CNPJ: 10.641.724/0001-78
Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de odontologia para a Secretaria Municipal de Saúde de Tomazina/PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e no Edital de Licitação.
Valor R$3.988,60 (três mil e novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)
Vigência:31/08/2023

Tomazina, 31 de agosto de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:50C2434F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para verificar por meio de fornecimento de software de apoio a fiscalização do ITR, da veracidade das informações prestadas pelo contribuinte do ITR, com relação à área, destinação e grau de utilização do imóvel rural, integrado à consultoria em métodos e processos no qual tange o imposto ITR em atendimento as necessidades da divisão de cadastro e tributação, do Município de Tomazina/PR, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e Edital de Licitação. O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 30/08/2022, relativo à Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2022, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor do licitante, a empresa:

CONVICTA TREINAMENTOSLTDA ME - CNPJ: 17.834.237/0001-70 com o lote: 1 no valor total de R$30.000,00 (trinta mil reais).

TOTAL DO PROCESSO R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Junte-se ao procedimento;
Publique-se;
Tomazina, 31 agosto de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2022

Contratado: CONVICTA TREINAMENTOSLTDA ME - CNPJ:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para verificar por meio de fornecimento de software de apoio a fiscalização do ITR, da veracidade das informações prestadas pelo contribuinte do ITR, com relação à área, destinação e grau de utilização do imóvel rural, integrado à consultoria em métodos e processos no qual tange o imposto ITR em atendimento as necessidades da divisão de cadastro e tributação, do Município de Tomazina/Pr, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência e Edital de Licitação.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Vigência: 31/08/2023

Tomazina, 31 de agosto de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:EDDF9094

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 23/2022

RESOLUÇÃO N.º 23/2022

SÚMULA: Promulga emenda a Lei Orgânica, e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná aprovou, e a Mesa da Câmara promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica alterado o inciso VII do artigo 104 da Lei Orgânica Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

VII – A escolha de Diretores Escolares será realizada por meio de critérios técnicos de mérito, desempenho e consulta à Comunidade Escolar.

Art. 2º. Esta Resolução de Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 31 de agosto de 2022.

ANDRÉIA PEREIRA
Presidente

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
1º Secretário

DIRCEU DUARTE
2º Secretário

IVONE BONETTI BRANDT
3ª Secretária

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:BDD7968D

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº5044/2022

DECRETO Nº5044/2022
Data 30.08.2022

Súmula. Concede Licença Maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.